



## ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1602.01/2016-03

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Bairro Paraíso Caririáçu - CE reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto Oliveira, sua equipe de apoio: Chayanne Dulce Boaventura de Melo e Cícero Marcos Borges Pereira e as seguintes empresas: **1. M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. Manoel Messias Quaresma, inscrito no CPF sob nº 970.026.395-24, **2. YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. José Edson Gomes inscrito no CPF sob o No. 022.433.833-14, **3. CFB BARROSO - ME** neste ato representada por sua proprietária a Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso inscrita no CPF sob o No. 333.088.828-84 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 1602.01/2016-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após a análise constatou-se a regularidade das mesmas e foram declaradas aptas para as fases seguintes por apresentarem a documentação conforme exigência editalícia. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura do envelope de propostas, análise das propostas, as empresas foram declaradas classificadas e iniciou-se a fase de lances verbais:

### LOTE I – PROPOSTA INICIAL

**YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)**

**M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

**CFB BARROSO – ME R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**

### LANCES VERBAIS:

CFB BARROSO – ME: R\$ 20.000,00  
M CONSTRUÇÕES: R\$ 19.000,00  
YURY DO PAREDÃO: R\$ 16.000,00  
CFB BARROSO: SEM LANCES  
M CONSTRUÇÕES: R\$ 13.000,00  
YURY DO PAREDÃO: R\$ 11.000,00  
M CONSTRUÇÕES: R\$ 9.500,00  
YURY DO PAREDÃO: SEM LANCES  
PROPOSTA FINAL

**M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**



**LOTE II – PROPOSTA INICIAL**

**M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**

**YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)**

**CFB BARROSO – ME R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**

**LANCES VERBAIS:**

**CFB BARROSO – ME: R\$ 22.500,00**

**YURY DO PAREDÃO: R\$ 22.300,00**

**M CONSTRUÇÕES: SEM LANCES**

**CFB BARROSO – ME: SEM LANCES**

**YURY DO PAREDÃO: R\$ 22.000,00**

**PROPOSTA FINAL**

**YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

**LOTE III – PROPOSTA INICIAL**

**YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 18/22 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

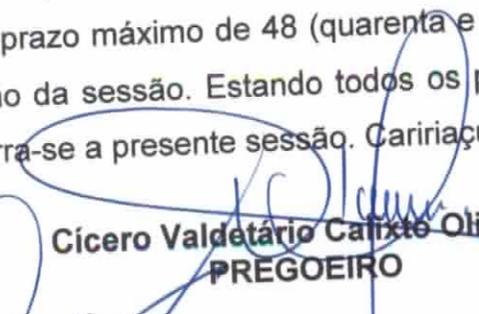
**PROPOSTA FINAL**

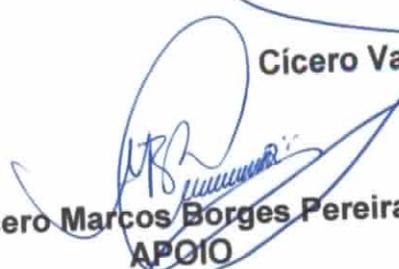
**YURY DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**

Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, logo, a empresa **M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E**

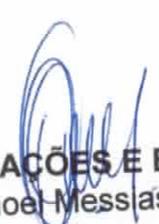


**EMPREENDEMENTOS LTDA - ME** apresentou a documentação referente a (Prova de regularidade com a fazenda municipal e certidão negativa de falência e concordata vencidas), assim, a referida empresa foi declarada **INABILITADA** em seguida o Pregoeiro convocou o representante da empresa **YURY DO PAREDÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI- ME** o Sr. José Edson Gomes, segundo colocado no Lote I para negociação onde o mesmo acatou o preço proposto pela empresa inabilitada, permanecendo o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos) para o referido Lote, assim, prosseguiu-se com a habilitação do arrematante, onde o mesmo apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório, em seguida foi declarada vencedora a empresa **YURY DO PAREDÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI- ME** para os Lotes I, II e III. O Pregoeiro requisitou do partícipe vencedor a apresentação da proposta reformulada com o valor final no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 03 de março de 2016.

  
Cícero Valdetário Calixto Oliveira  
PREGOEIRO

  
Cícero Marcos Borges Pereira  
APOIO

  
Chayanne Dulce Boaventura de Melo  
APOIO

  
1. M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA – ME  
Manoel Messias Quaresma  
Procurador

  
2. YURY DO PAREDÃO EMPREENDEMENTOS EIRELI- ME  
José Edson Gomes  
Procurador

  
CFB BARROSO – ME  
Cibele Ferreira Bezerra Barroso  
Proprietária